PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522168/0001-25 Exercício 2023

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.192

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

222 10.301.0019.2059.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -10.000,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo 1 500 02
500 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

515 10.302.0019.2103.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -517,64
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

557 10.301.0019.2102.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

562 10.301.0019.2102.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -175.643,52

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO:03524259383

SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 67314A1602C14

PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
RUA FRANCISCO MELO, S/N, CENTRO
41522168/0001-25 Exercício 2023

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.192

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$12.750,00 distribuídos da seguinte forma:

Suplementação (+) 12.750,00

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

483 10.301.0019.2063.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE 12.750,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 1 600 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior terá sobera com recursos provenientes de:
Anulação:

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

479 10.301.0019.2063.0000 AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE -12.750,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P. Grupo 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -12.750,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO:03524259383

SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 171E5B215E8C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 007/2023. Processo Administrativo nº 029/2023. Contrato nº 030/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado: **F S DE ARAUJO FS LTDA - 07.054.786/0001-79**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI**. Dotação Orçamentária: FPM: PROGRAMA: 25.752.0065.2590.0000. ELEMENTO: 3.3.90.30. FONTE: 500. QSE: PROGRAMA: 12.361.0032.2246.0000. ELEMENTO: 3.3.90.30. FONTE: 500. FUS: PROGRAMA: 10.301.0020.2160.0000. ELEMENTO: 3.3.90.30. FONTE: 500. FMAS: PROGRAMA: 08.244.0016.2150.0000. ELEMENTO: 3.3.90.30. FONTE: 500. Vigência: 12 meses. Valor global de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Assinatura: 19/05/2023.

São João da Fronteira (PI), 19 de maio, 2023

Prefeito Municipal